



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial	116
Em	9 / 11 / 19
Ass.	[Assinatura]

Portaria n° 115/2019, de 30 de Outubro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 210.633-9/09, a Portaria Municipal n° 406/2006, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, com base em parecer constante às fls. 07 e 09 do Processo Administrativo 5296/06, de 11/08/2006, a servidora municipal Floriana Lopes Freire, matrícula 468-5, no cargo de Professora, Nível II-A, Padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CRFB/1988, no valor de R\$ 773,84 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (II-A): R\$ 552,75 – Lei Municipal 1092/2005; Triênio (35%): R\$ 193,46 – Lei Municipal 500/1993 e Quinquênio (5%): R\$ 27,63 – Lei Municipal 796/1999, com efeitos válidos desde 11/08/2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19